

Quarta-feira, 08 de Janeiro de 2025



CINORP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE PAULISTA

Sumário

ASSEMBLEIA DE PREFEITOS

2

JANEIRO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 006/2025

Expediente

Diário Oficial de CINORP é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP.

Demais edições do Diário Oficial de CINORP poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://cinorp.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP
CNPJ: 20.834.317/0001-30
Endereço: Rua Pernambuco nº 4.313 - Bairro Patrimônio Novo - Votuporanga/SP
Telefone: (17) 3405-9195
Site: <https://cinorp.sp.gov.br>



Conectando municípios, transformando vidas!!

**CINORP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE PAULISTA
ATA DA ASSEMBLEIA DE PREFEITOS REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE
2025**

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se no auditório do Parque da Cultura, localizado no município de Votuporanga/SP, os prefeitos dos municípios consorciados ao CINORP, com as presenças registradas na lista de presença anexa. O Secretário Executivo do CINORP, José Antonio de Souza, declarou aberta a assembleia e deu início aos trabalhos. O secretário agradeceu a presença de todos e, em seguida, foi apresentada a pauta do dia, contemplando os seguintes temas: eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o biênio 2025-2026; aprovação do REFIS (Programa de Recuperação Fiscal) das parcelas em atraso dos anos de 2023 e anteriores; abertura da pasta de Educação na finalidade do CINORP; contratação de um técnico qualificado para gerenciar a nova pasta de Educação do consórcio; cessão de servidores pelos municípios para atender tanto as demandas específicas quanto as individuais do consórcio e contratação do Geólogo Gustavo Gallo Vilela para o cargo de Diretor de Departamento Setorial Ambiental.

Seguindo o procedimento definido na Seção II do Contrato de Consórcio, foram apresentadas as candidaturas para os cargos de Presidente e Vice-Presidente. Como candidatos únicos, o Prefeito de Votuporanga, Sr. Jorge Augusto Seba, foi indicado para Presidente, e o Prefeito de Macaubal, Sr. Acácio Tardoque Ferreira, para Vice-Presidente. Não havendo objeções ou candidaturas concorrentes, ambos foram eleitos por aclamação. Em continuidade, o Secretário Executivo deu início ao processo de eleição dos três conselheiros do Conselho Fiscal, conforme a Seção V do Contrato de Consórcio. Foram apresentadas as candidaturas do Prefeito de Parisi, Sr. Oclair Barão, para compor o Conselho Fiscal do CINORP, da Prefeita de Orindiúva, Sra. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, e do Prefeito de Zacarias, Dr. Heder Jean Bruno de Oliveira, que também foram eleitos por aclamação. Após a posse do Conselho Fiscal, procedeu-se à escolha de seus cargos internos, sendo eleito Presidente o Sr. Oclair Barão Bento e Secretária a Sra. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, que assumiram suas funções de imediato.

CNPJ-20.834.317/0001-30

SEDE: RUA PERNAMBUCO Nº. 4.313 - CENTRO - CEP 13500-506 - FONE (17) 3405-9195 - VOTUPORANGA/SP

Página 1 de 4



Conectando municípios, transformando vidas!!

Dando prosseguimento, o Secretário Executivo apresentou os números relativos às parcelas em atraso até o ano de 2023, totalizando uma dívida ativa de R\$ 150.354,45 (Cento e Cinquenta Mil e Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos), referente a 11 municípios consorciados. Destacou-se que o Tribunal de Contas havia emitido apontamentos em relação à inércia do consórcio na cobrança dessas parcelas, o que resultou em notificações encaminhadas ao Ministério Público de Contas. Para regularizar a situação e viabilizar a quitação das dívidas, foi apresentada a proposta de criação de um Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), com as seguintes condições:

Faixa de Dívida	Parcelamento
Até R\$ 5.000,00	6 parcelas
De R\$ 5.001,00 a R\$ 10.000,00	12 parcelas
De R\$ 10.001,00 a R\$ 15.000,00	18 parcelas
De R\$ 15.001,00 a R\$ 20.000,00	24 parcelas
De R\$ 20.001,00 a R\$ 25.000,00	30 parcelas
Acima de R\$ 25.001,00	36 parcelas

Além disso, foram apresentadas regras para garantir maior transparência e segurança financeira no processo de recuperação dos valores, como a formalização de termos de parcelamento com os municípios inadimplentes, o início do acordo com o pagamento da primeira parcela, a emissão de boletos com previsão de protesto automático em caso de inadimplência, e a aplicação do IPCA como índice de correção dos valores devidos. A proposta foi aprovada por unanimidade. O Secretário Executivo informou que a partir do dia 07 de janeiro de 2025 visitará os prefeitos para apresentar os valores atualizados dos saldos devedores e as condições de parcelamento.

Em seguida, foi proposta a inclusão da Educação como uma nova finalidade do consórcio, somando-se às áreas de Meio Ambiente, Saúde, RCC e RSU. O Secretário Executivo explicou que a ideia surgiu após reunião entre ele, o Presidente do CINORP e o Secretário de Educação de Votuporanga, Sr. Marcelo

CNPJ-20.834.317/0001-30
 SEDE: RUA PERNAMBUCO Nº. 4.313 - CENTRO - CEP 15500-006 - FONE (17) 3405-9195 - VOTUPORANGA/SP

Batista, Coordenador do ADE Noroeste Paulista, onde foi sugerida a regionalização das demandas educacionais com personalidade jurídica. Destacou que o ADE é um agrupamento sem fins lucrativos de caráter consultivo, composto por prefeitos e gestores educacionais. A proposta foi aprovada por unanimidade, com adesão facultativa dos municípios.

O Secretário Executivo do CINORP explicou aos presentes sobre a necessidade de contratação de um técnico qualificado para gerenciar a nova pasta de Educação do consórcio, caso sua criação fosse aprovada por esta assembleia. Ressaltou que é indispensável contar com um profissional de larga experiência na área de gestão em educação, capaz de dialogar com os municípios consorciados e de levantar as demandas educacionais de forma consorciada, assegurando clareza e eficiência no funcionamento das ações propostas.

Em seguida, foi discutida a forma de remuneração para esse cargo, que poderá ser exercido por um servidor cedido pelo município de origem, com despesas salariais custeadas pelo município e o pagamento de uma gratificação de função no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) paga pelo consórcio. Alternativamente, a contratação poderá ocorrer diretamente na modalidade de cargo em comissão, conforme disposto no Contrato de Consórcio, Seção II - Do Grupo Cargos em Comissão, Art. 37, Quadro II, com remuneração equivalente ao tipo DAS-3, com salário integral de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais). Após a explanação, o Presidente eleito do Consórcio, Prefeito Jorge Augusto Seba, assumindo o cargo, colocou a proposta em votação, sendo aprovada por unanimidade.

Durante a assembleia, foi destacada a necessidade de fortalecimento da estrutura administrativa do consórcio devido ao baixo número de servidores disponíveis. Nesse sentido, foi apresentada a proposta de solicitação de apoio dos municípios consorciados para a cessão de servidores, com o objetivo de acelerar os processos administrativos, especialmente nas áreas de compras e contratações.

O Presidente submeteu à votação a proposta de que, em caso de cessão de servidores por parte dos municípios para atender também demandas específicas e individuais do consórcio, seja autorizado o pagamento de gratificações por demanda, como forma de valorização e incentivo aos servidores designados, que possam variar de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a R\$

CNPJ-20.834.317/0001-30

SEDE: RUA PERNAMBUCO Nº. 4.313 - CENTRO - CEP 15500-006 - FONE (17) 3405-9195 - VOTUPORANGA/SP

Página 3 de 4



Conectando municípios, transformando vidas!!

500,00 (quinhentos reais) por demanda, dependendo da função a ser executada, no caso de processos administrativos nas áreas de compras e contratações. Após deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

Por fim, deliberou-se pela contratação do Geólogo Gustavo Gallo Vilela como Diretor de Departamento Setorial Ambiental, responsável pelas Usinas de RCC e RSU, contratação poderá ocorrer diretamente na modalidade de cargo em comissão, conforme disposto no Contrato de Consórcio, Seção II - Do Grupo Cargos em Comissão, Art. 37, Quadro II, com remuneração equivalente ao tipo DAS-3, com salário integral de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais). Seu currículo foi detalhado: Gustavo foi Responsável pela Pasta de Meio Ambiente no Município de Votuporanga, ocupou o cargo de Diretor Nacional de Gestão de Resíduos e Qualidade do Solo no Ministério do Meio Ambiente em Brasília, foi Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga (Saev Ambiental) e é atualmente Coordenador de Programas da ONU-Habitat, onde trabalha no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São Paulo.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente eleito abriu a palavra, agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia às onze horas e quinze minutos. Eu, José Antonio de Souza, Secretário Executivo do CINORP, lavrei e assinei a presente ata, que será arquivada conforme as normas do consórcio.

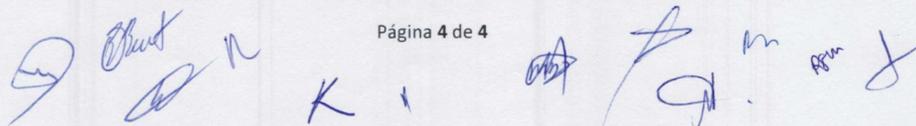
Votuporanga, 06 de janeiro de 2025


 Jorge Augusto Seba
 Presidente Eleito


 José Antônio de Souza
 Secretário Executivo

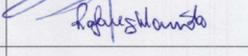
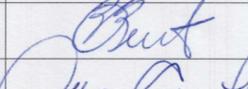
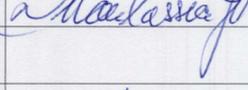
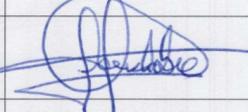
CNPJ-20.834.317/0001-30
 SEDE: RUA PERNAMBUCO Nº. 4.313 - CENTRO - CEP 15500-006 - FONE (17) 3405-9195 - VOTUPORANGA/SP

Página 4 de 4



LISTA DE PRESENÇA

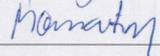
Assembleia de Prefeitos – 06 de janeiro de 2025

1	PREFEITO DE ALVARES FLORENCE	
2	PREFEITO DE AMÉRICO DE CAMPOS	
3	PREFEITO DE CARDOSO	
4	PREFEITO DE COSMORAMA	
5	PREFEITO DE FLOREAL	
6	PREFEITO DE GASTÃO VIDIGAL	
7	PREFEITO DE MACAUBAL	
8	PREFEITO DE MAGDA	
9	PREFEITO DE MERIDIANO	
10	PREFEITO DE MONÇÕES	
11	PREFEITO DE PARISI	
12	PREFEITO DE PAULO DE FARIA	
13	PREFEITO DE PEDRANÓPOLIS	
14	PREFEITO DE PONTES GESTAL	
15	PREFEITO DE RIOLÂNDIA	
16	PREFEITO DE SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	
17	PREFEITO DE VALENTIM GENTIL	



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE PAULISTA

Conectando municípios, transformando vidas!!

18		PREFEITO DE VOTUPORANGA	
19		PREFEITA DE ORINDIÚVA	
20		PREFEITO DE ZACARIAS	

CNPJ: 20.834.317/0001-30
SEDE: RUA PERNAMBUCO Nº. 4.313 - CENTRO - CEP 15500-006 - FONE (17) 3405-9195 - VOTUPORANGA/SP

Página 2 de 2